



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CALDAS NOVAS**

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

DESPACHO Nº 110/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **deferre o recebimento** do Projeto de Lei nº 87/2026, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2026 (22/04/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO